



RIPES – Rede de Instituições Públicas de Educação Superior

De acordo com o Protocolo de Cooperação entre o governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) para a implementação do Projeto RIPES – Rede de Instituições Públicas de Educação Superior para a cooperação na CPLP (DOU de 10/12/2012, nº 237, Seção 1, pág. 73) tornamos público este Edital do Processo de Seleção Internacional para Contratação do Gestor do Projeto RIPES a ser lotado no Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (Lisboa, Portugal).

1. Apresentação

O projeto RIPES foi apresentado e aprovado na XXV Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2012, no Centro de Conferências Joaquim Chissano, em Maputo (Moçambique). A RIPES foi idealizada pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab e visa constituir, na perspectiva da Cooperação Sul-Sul, uma rede de instituições públicas de educação superior para a cooperação na CPLP, capaz de promover o intercâmbio de conhecimento, a mobilidade acadêmica com qualidade e a formação de cidadãos que contribuam para o desenvolvimento dos países membros. É um projeto considerado de longo alcance e estruturante para o funcionamento da Unilab, tendo o objetivo de fortalecer a cooperação e integração entre os países integrantes da CPLP. A sua execução é um trabalho integrado com o Secretariado Executivo da CPLP e a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/Ministério das Relações Exteriores - MRE. Como uma instituição interveniente, à Unilab compete a seleção do profissional e o encaminhamento da homologação do resultado para a posterior contratação pela CPLP.

A Unilab está inserida no contexto da internacionalização da educação superior, e atende à política do governo brasileiro de incentivar a criação de instituições federais capazes de promover a Cooperação Sul-Sul. Atuando na perspectiva da cooperação solidária, ela valoriza e apoia o potencial de colaboração e aprendizagem entre países, como parte do crescente esforço brasileiro de integração internacional no campo da educação superior. Tem





RIPES

REDE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

como missão produzir e disseminar o saber universal de modo a contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil e dos países de expressão em língua portuguesa – especialmente os africanos e estendendo-se, progressivamente, a outros países – por meio da formação de cidadãos com sólidos conhecimentos técnico, científico e cultural, além de compromissos com a necessidade de superação das desigualdades sociais e a preservação do meio ambiente.

2. Contratação de Gestor da RIPES

Localidade: Secretariado Executivo da CPLP (Lisboa, Portugal)

Prazo da Candidatura: 11 a 25 de fevereiro de 2014

Tipo de Contrato: Prestação de Serviço

Data Prevista Para Início do Contrato: 15 de março de 2014

Duração do Contrato Inicial: 15 de março de 2014 a 15 de março de 2015 (com possibilidade de extensão)

Projeto: Rede de Instituições Públicas de Educação Superior – RIPES

Horário de Trabalho: 2ª a 5ª feira (09:00h às 17:30h), 6ª feira (09:00h às 14:00h)

Vencimentos: 2.250,00 Euros.

2.1. Perfil do Profissional

Profissional técnico com experiência em gestão orçamentária de projetos de cooperação internacional, responsável pelo controle, administração, organização de documentos e elaboração de relatórios. Responsável por contribuir com a atualização do planejamento orçamentário, mantendo a coordenação do projeto devidamente informada da situação financeira do mesmo, além de contribuir para a elaboração, articulação e implementação da estratégia de financiamento da RIPES.

2.2. Atividades Profissionais

a) Planejamento e atualização do orçamento, mantendo a coordenação do projeto informada da situação financeira do mesmo;

b) Contribuir para a elaboração, articulação e implementação da estratégia de financiamento da RIPES;



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



ABC
Agência Brasileira
de Cooperação
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



UNILAB
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira



RIPES

REDE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

- c) Controle, administração, organização de documentos, elaboração de relatórios de gestão;
- d) Acompanhar o recebimento de documentos e correspondências internas e externas referentes à RIPES, e organizar os arquivos;
- e) Executar os processos de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como as remarcações solicitadas, certificando-se de que as mesmas estejam em conformidade com as Normas e Procedimentos da CPLP;
- f) Monitorar, acompanhar e executar os projetos de cálculos e pagamentos de diárias e reembolsos de despesas a beneficiários, no âmbito da RIPES, conforme as Normas e Procedimentos da CPLP;
- g) Participação em missões internacionais para a negociação de aspectos relacionados à administração, operacionalização e execução da RIPES;
- h) Apresentar a prestação de contas relativa às despesas e ações da CPLP ou a quem esta delegar.

2.3. Qualificação Mínima

2.3.1. Formação Acadêmica

Nível Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins; preferencialmente com experiência comprovada em gestão, secretariado, funcionamento de projetos de organismos internacionais e de instituições públicas.

2.3.2. Experiência Profissional Comprovada

O candidato deverá comprovar ter uma experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício profissional em gestão de projetos; experiência em cargos administrativo-financeiros, atuação em organização de eventos e cooperação internacional (preferencialmente, entre organismos internacionais e instituições públicas da CPLP).

2.3.3. Conhecimentos Específicos



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



ABC
Agência Brasileira
de Cooperação
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



UNILAB
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira



RIPES

REDE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

O candidato deverá comprovar ter conhecimento das normas e procedimentos aplicados por organismos internacionais; conhecimento de sistemas informatizados de organismos internacionais; conhecimento de normas e procedimentos do Secretariado Executivo da CPLP.

2.3.4. Conhecimentos da Língua Portuguesa e de duas Línguas Estrangeiras

Além da língua portuguesa, o candidato deverá comprovar o conhecimento obrigatório da língua inglesa. E, deverá ainda comprovar o conhecimento da língua francesa ou do espanhol.

O candidato deverá apresentar entre os documentos, certificados comprobatórios de conclusão de cursos das línguas exigidas neste processo seletivo, com cópias autenticadas e firmas devidamente reconhecidas.

2.4. Competências Funcionais

2.4.1. Desenvolvimento e Eficácia Operacional

- a) Conhecimento das Normas e Procedimentos de execução administrativo-financeira de Projetos de Cooperação Técnica implementados pela CPLP;
- b) Experiência na execução de atividades nas áreas de Comunicação, Registro, Recursos Humanos, Emissão de Passagens (nacionais e estrangeiras), Seguros Viagem e Diárias (nacionais e internacionais);
- c) Desenvolvimento de controles em planilhas eletrônicas;
- d) Conhecimento do Pacote Office em nível avançado (Word, Excel, Power Point e Outlook);
- e) Habilidades para organizar, arquivar, catalogar e sistematizar informações para alimentar bases de dados impressos e de conteúdo digital;
- f) Capacidade para analisar e selecionar informações pertinentes à RIPES;
- g) Habilidade para analisar dados, identificar e ajustar discrepâncias;
- h) Capacidade analítica de resolução de problemas, de análise de tabelas e dados quantitativos;
- i) Capacidade de elaborar e interpretar relatórios financeiros e orçamentários;
- j) Capacidade de reproduzir registros precisos e bem documentados em conformidade com o padrão de gestão institucional exigido;



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



ABC
Agência Brasileira
de Cooperação
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



UNILAB
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira



RIPES

REDE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

l) Habilidade para lidar com um grande volume de trabalho, possivelmente sob restrição de tempo.

2.4.2. Capacidade de Gestão de Conhecimento e Aprendizagem

- a) Habilidade para compartilhar conhecimentos e experiências;
- b) Capacidade de trabalhar ativamente para promover a continuidade da aprendizagem pessoal e da aplicação de habilidades recém-adquiridas;
- c) Habilidade de conhecimentos fundamentais de processos, métodos e procedimentos técnicos e administrativos;
- d) Compreender os principais processos e métodos de trabalho, políticas e procedimentos organizacionais relativos à função e aplicá-los de forma consistente com as tarefas de trabalho;
- e) Conhecer as tecnologias de informação e aplicá-las devidamente no decorrer do trabalho;
- f) Promover a aprendizagem organizacional e o compartilhamento de conhecimentos.

2.4.3. Capacidade de Liderança e Auto-Gestão

- a) Demonstrar autodesenvolvimento e autoiniciativa no exercício das funções;
- b) Capacidade de atuar como integrante de uma equipe transnacional;
- c) Capacidade de exercer a função em equipe, incentivando uma rede de comunicação eficiente e rápida;
- d) Criar e manter um ambiente de trabalho sinérgico, através da cooperação pessoal e institucional;
- e) Demonstrar habilidade e competência para coletar e arquivar dados, informações ou comprovantes (pagamentos, notas fiscais, recibos, minutas de ofício, balanços bancários, etc.), além de implementar sistemas de gestão administrativa, contábil e financeira;
- f) Habilidade para reunir e divulgar os fluxos de comunicação - entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, a Agência Brasileira de Cooperação – ABC, o Secretariado Executivo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – SECPLP e demais instituições participantes do Projeto RIPES - para a execução



RIPES

REDE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

financeira, o fluxo e organização de documentos oficiais, os processos de prestação de contas, controle orçamentário e sistemas de gestão baseados em resultados;

g) Habilidade para elaborar relatórios bimestrais e anuais de acompanhamento técnico e financeiro do Projeto RIPES;

h) Capacidade para organizar e priorizar a agenda de trabalho para atender as necessidades e os prazos do Projeto RIPES.

2.4.4. Competências Corporativas Exigidas

a) Demonstrar comprometimento com a missão, a visão e os valores da CPLP;

b) Demonstrar sensibilidade e capacidade de trabalhar em um ambiente transnacional de diversidades de línguas, de gênero, de religião, de “raça” e de nacionalidades.

2.5. Procedimento Para Apresentação de Candidaturas

Recomenda-se que o **CURRICULUM VITAE** do candidato seja elaborado em português e enviado para o e-mail ripes@unilab.edu.br, informando no corpo da mensagem a nacionalidade do candidato. Deve constar no campo “**Assunto**” do e-mail a seguinte referência: “**Nome do Candidato – Gestor do Projeto RIPES/Lisboa**”.

Os currículos dos candidatos brasileiros devem seguir o modelo da Plataforma LATTES (<http://www.cnpq.br/>). Os candidatos de outras nacionalidades devem seguir os modelos utilizados em seus respectivos países.

Atenção: Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados fora do prazo estabelecido e/ou em desacordo com as respectivas instruções desde Edital serão automaticamente desclassificados pela banca de avaliadores.

ATENÇÃO: É obrigatório que as cópias de todos os documentos comprobatórios das atividades curriculares estejam com autenticação e firmas reconhecidas.



RIPES

REDE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.6. Procedimentos Para a Seleção do Candidato

Para esta seleção pública e internacional serão realizadas as seguintes etapas e procedimentos: (1ª Etapa: **Eliminatória e Classificatória**) Avaliação dos Currículos; (2ª Etapa: **Eliminatória e Classificatória**) Entrevistas (através do **Skype**) somente para os candidatos aprovados na avaliação dos currículos. Os resultados da 1ª Etapa e da 2ª Etapa serão divulgados no Site da UNILAB. (3ª Etapa) Homologação do Resultado.

Observação: Dar-se-á preferência para o candidato de nacionalidade dos países de língua oficial portuguesa e portador de visto de permanência ou visto de trabalho na República Portuguesa.

2.6.1. Avaliação do Currículo

Os candidatos serão classificados com notas que variarão de 0 (zero) a 10 (dez), sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes fatores: habilitações acadêmicas e experiências comprovadas nas áreas de atividade para as quais esta seleção foi aberta.

2.6.2. Avaliação da Entrevista

O candidato será classificado com notas que variarão de 0 (zero) a 10 (dez). De forma objetiva, serão avaliadas as suas aptidões profissional e pessoal, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes fatores: comprovação e demonstração de conhecimentos profissionais na defesa do currículo apresentado; capacidade de expressão; experiência intercultural; interesse pela valorização e atualização profissional; sentido crítico e clareza de raciocínio.

2.6.3. Composição da Banca de Avaliadores

A banca de avaliadores desta seleção pública internacional será constituída por membros da Pró-Reitoria de Relações Institucionais – PROINST/ Unilab e pelo Coordenador do Projeto RIPES.



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



ABC
Agência Brasileira
de Cooperação
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



UNILAB
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira



RIPES

REDE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.6.4. Classificação Final

A classificação final e o ordenamento dos candidatos serão expressos pela soma das notas finais das avaliações dos currículos e das entrevistas, dividido por 2 (dois). Por exemplo: 10 (currículo) + 10 (entrevista) = 20 : 2 = 10).

Por fim, será contratado o candidato que obtiver a maior nota superior a 7 (sete). O candidato aprovado será comunicado do resultado final, e chamado imediatamente para assumir o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

2.7. Contratação

A contratação do profissional ficará a cargo da CPLP que, se for estrangeiro, exigirá a apresentação do Termo de Autorização de Trabalho em Portugal. Os custos de emissão deste documento ficarão a cargo do candidato aprovado.